

LEI N° 1118/2011.

Boa Viagem, 30 de setembro de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental ANA DALVA DE ALMEIDA PEREIRA para Escola de Ensino Fundamental SILVANA DA SILVA LOURENÇO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Ana Dalva de Almeida Pereira pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Aroeiras, para Escola de Ensino Fundamental Silvana da Silva Lourenço.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011.



**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal